

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

Em busca de Ordens portuguesas num Brasil independente: o caso de Antonio José Ribeiro Bhering.

KELLY ELEUTERIO MACHADO OLIVEIRA *

* Mestranda em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Linha de pesquisa: História e Culturas Políticas. Email: kelly.eleuterio@uol.com.br. A participação nesse evento contou com o apoio da FAPEMIG.

Para parcela considerável dos homens que habitavam o Império do Brasil, e também para umas poucas mulheres, os anos que se seguiram à abdicação do primeiro imperador foram anos vividos intensamente. No dizer de um contemporâneo, foram anos de ação, de reação, e, por fim, de transação. Foram também anos de levantes, revoltas, rebeliões e insurreições negras; de sonhos frustrados e de intenções transformadas em ações vitoriosas. Foram, sem dúvida, anos emocionantes, embora nem sempre disso nos apercebamos (...)

No Parlamento, nas casas, nos pasquins e até mesmo nas ruas e praças públicas, os que pretendiam dirigir os destinos de uma sociedade que julgava ter completado sua emancipação da tutela metropolitana, expunham suas idéias e programas, procuravam viver seus sonhos e utopias, expressavam seus temores e angústias. Servindo-se de imagens e conceitos cunhados em países distantes, buscavam referências para a compreensão do quadro em que se moviam, assim como procuravam ser semelhantes às nações que se apresentavam como portadoras de uma civilização (MATTOS, 2004: 13).

A trajetória de Antonio José Ribeiro Bhering ilustra as palavras de Ilmar Mattos, em epígrafe, seja na Tribuna onde fez seus discursos como vereador e, posteriormente, deputado, seja na sua casa feita gabinete de leitura ou mesmo através da redação que exerceu no jornal *O Novo Argos*. Essa personagem viveu intensamente os anos que sucederam o dia 7 de abril de 1831. Compartilhou, como muitos de seus contemporâneos, desse tempo de mudanças aceleradas, de incertezas e grandes projetos. Estudar a trajetória do padre, professor e político Bhering também indica, como afirma Andréa Lisly Gonçalves, “a relevância que as biografias, individuais ou coletivas, representam para o estudo de determinados temas históricos” (GONÇALVES, 2007: 208).

Tratava-se de um personagem que propunha as ideias liberais, mas cujos pés (metaforicamente) ainda estavam fincados na Antiga Ordem, de um homem que vivenciou as tensões entre valores de *Antigo Regime* e o liberalismo. Obviamente é preciso refletir sobre que liberalismo é esse. E para isso, alguns pontos são fundamentais para o caso do Brasil. Não

3

podemos esquecer que, até 1808, a legislação portuguesa impediu a introdução de tipografias em terras brasílicas; além disso, proibia-se a criação de universidades. Somado a esses dois elementos, temos, ainda, o fato de que, depois da emancipação política do Brasil, ao contrário do que aconteceu no restante da América Latina, assistiu-se à instalação de uma Monarquia. Sendo assim, para a compreensão do liberalismo no Brasil, é preciso levar em consideração as questões apontadas.

Antonio José Ribeiro Bhering foi clérigo da cidade de Mariana, cidade essa muito importante, não apenas por ser vizinha da capital da Província de Minas Gerais, Ouro Preto, mas também por sua importância religiosa e simbólica, sede do Bispado mais importante de Minas Gerais e portadora do título de Leal Cidade.

Ribeiro Bhering iniciou seus estudos no Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, em 1826, com 23 anos de idade. No mesmo ano, no dia primeiro de novembro, no Palácio Episcopal de Mariana, D. Frei José da Santíssima Trindade, Bispo desse Bispado, conferiu-lhe a “ordem de presbítero”¹. Como afirma Françoise Souza, “ao tomar as ordens, o jovem padre ganhou o credenciamento necessário ao seu ingresso na cena pública brasileira, marcada por uma forte cultura religiosa na qual o padre afirmava-se como figura proeminente” (SOUZA, 2010: 30).

Com apenas um ano de estudo, em 1827, o Bispo lhe proveu uma das disciplinas mais importantes do Seminário: Filosofia. “Mas ensoberbecido com sua ciência desandou o improvisado lente a pregar novidades em sua cadeira”. Como consequência, em 1829, foi expulso do Seminário por propor “idéias subversivas” à doutrina católica. Nas palavras do Cônego Raimundo Trindade, “na condição de lente, pregava livremente para seus alunos as novas idéias do pensamento filosófico, certamente de tom iluminista. Admoestado várias vezes, não se sente acuado, acabando por ser exonerado pelo bispo em carta de 5 de outubro de 1829” (TRINDADE, 1998:33). O Seminário de Mariana foi, assim, palco de disputas políticas que esbarravam, de um lado, com o conservadorismo do Frei José da Santíssima Trindade e, de outro, com os defensores das ideias liberais, caso do padre Bhering².

¹ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – AEAM. Arm 18; Pasta: 0237. Pg.3.

² Ver: HORÁCIO, Heiberle Hirsberg. Apontamentos sobre o embate entre os liberais mineiros e o bispo de Mariana Frei José da Santíssima Trindade no Primeiro Reinado. In: *Sacrilegens. Revista dos alunos de Pós-Graduação em Ciência da Religião*. UFJF, 2010.

4

Banido do Seminário de Mariana, encontrou refúgio na sua cidade natal, Ouro Preto, onde lhe ofereceram a cadeira de Retórica, em 1830. Em Ouro Preto, Bhering foi acolhido pela Sociedade Promotora da Instrução Pública cuja criação está associada aos nomes de Bernardo Pereira de Vasconcelos e Manuel Ignácio de Mello e Souza. Durante 15 anos foi professor da “mocidade mineira”.

Transcorreram-se apenas sete anos desde a ordenação de Ribeiro Bhering até ele ocupar o cargo de vereador³. Em 1833, Bhering foi eleito vereador da Câmara Municipal da Leal cidade de Mariana, cargo que ocupou em sucessivas legislaturas: 1833-1836, 1841-1844, 1845-1848 e 1849-1852. Foi deputado provincial em Minas Gerais nos anos de 1835-1836, 1846-1847, 1848-1849, 1850-1851, 1852-1853, e deputado Geral por Minas Gerais, de 1834-1837 (SOUZA, 2010: 241)⁴. Bhering defendeu uma maior autonomia para as províncias, mas não o sistema federativo. Também queria reformar a Igreja, deixando sempre claro que ela deveria se submeter ao Estado.

Bhering se valeu dos periódicos impressos que circulavam em Mariana e Ouro Preto para expressar sua opinião. Tratava-se de um ideal tipicamente ilustrado, cujo pano de fundo eram as noções de progresso e civilização, e, como conseqüência, o aperfeiçoamento das instituições. Segundo Raphael Rocha, “a maioria, senão todas, as propostas de criação de estabelecimentos de ensino em Minas Gerais, entre 1830 e 1832, contaram com sua efetiva participação, não só nas discussões, mas também na redação de projetos” (ALMEIDA, 2008: 101)⁵.

Deu contribuições em jornais como *O Universal*, *Homem Social*, *União Fraternal* e *O Novo Argos*. Nesse último, em que era redator, defendia a liberdade de imprensa e enxergava nela a possibilidade de denunciar posturas absolutistas de autoridades civis e eclesiásticas. Além de escrever para esses jornais, ele muitas vezes foi notícia nos mesmos. Foi noticiado no *O Universal*, no ano de 1830, que num “gabinete de leitura estabelecido na casa do Sr. Padre Antonio José Ribeiro Bhering, se acham francos os periódicos de S. Paulo, Rio de

³ Antes disso, porém, em 1831, Bhering aparece nas páginas da *Estrela Marianense* como membro do Conselho Geral de Província. Ver: *Estrela Marianense*, 22 de janeiro de 1831. N.37. Disponível na Biblioteca Nacional.

⁴ BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Nominata de deputados brasileiros 3ª Legislatura: Império: 1834-1837. [Brasília], s.d. folhas datilografadas.

⁵ Ver: ALMEIDA, Raphael Rocha de. *Imprensa e Patriotismo nos primórdios do Império*. Belo Horizonte, 2008 (dissertação de mestrado. FAFICH/UFMG).

5

Janeiro, e Minas para quem os quiserem ler gratuitamente” (ALMEIDA, 2009: 03). Segundo Wlamir Silva,

a concentração desses periódicos na moradia de um liberal já nos indica uma ação coletiva e premeditada de produzir a divulgação desse ideário. Podemos sugerir ainda que o padre e professor de Filosofia Ribeiro Bhering fazia mais que franquear periódicos (...) Era Bhering, então, um mestre de talento persuasivo (SILVA, 2009:137).

Ribeiro Bhering morreu em 1856 e aos 22 dias do mês de janeiro de 1857, reuniram-se na capela de São Francisco de Assis, o Conselheiro do Presidente da Província, seu secretário, ajudante de ordens, todos os empregados da secretaria e grande número de pessoas amigas para as missas de réquiem do finado Secretário da Província Antonio José Ribeiro Bhering. Nessa cerimônia,

um coro musical composto pela maior parte de diletantes empregados públicos e de duas senhoras que se prestaram a cantar parte de soprano, executou com a maior precisão alguns dos ramos mais tocantes do célebre Réquiem de MOZART, pela primeira vez aqui ouvido, seguindo-se a encomendação diante do féretro, depois da qual o Sr. F. Teixeira Amaral, deputado provincial, em um breve e eloquente improviso ligeiramente esboçou o quadro da vida do finado, memorando seu civismo e importantes serviços prestados a Religião e ao país, quer na tribuna sagrada, quer nos parlamentos geral e provincial, quer no professorado publico, na diretoria geral da instrução pública, e no secretariado desta Província; pagando assim o devido tributo à memoria de tão distinto Ouro-pretano” (Correio oficial de Minas, 1857).

Como demonstra o excerto do *Correio oficial de Minas*, um ano após a morte do padre Bhering, seus amigos se reuniram para prestar-lhe uma homenagem. Na ocasião, além do réquiem de Mozart, tocado pela primeira vez, foram apresentados, em poucas palavras, os feitos de “tão distinto Ouro-Pretano”. Sua vida pública, iniciada no Primeiro Reinado, atravessando aqueles anos descritos por Ilmar Mattos como “de sonhos frustrados e de intenções transformadas em ações vitoriosas” chegando ao Segundo Reinado, de fato, foram anos de dedicação à política, haja vista o quadro da vida do finado Ribeiro Bhering esboçado pelo deputado Teixeira Amaral. Portanto, Antonio José Ribeiro Bhering trabalhou naquele laboratório, *no laboratório da Nação*, testando fórmulas, experimentando projetos, sugerindo reformas, escrevendo suas ideias na página do *O Novo Argos* e vivendo as tensões entre *Antigo Regime* e liberalismo.

Antigo Regime: breves considerações.

Outrora Umbelina [agregada nas terras do capitão Antunes, pai de Eugênio, fazendeiro de poucas posses, possuidora de uma bitácula na estrada e de uma escrava velha; mãe de Margarida] tinha afagado no espírito a esperança e acreditava na possibilidade do futuro enlace dos dois meninos, Eugênio e Margarida. Não via na pobreza desta embarço sério para isso, e quanto à linhagem, ela a viúva de um alferes dessa brilhante cavalaria mineira, a nata do exército, onde não se alistava senão gente de sangue limpo e família honrada, e da qual o simples soldado era tão respeitado e respeitável como hoje um capitão, ela em nada se julgava inferior aos Antunes (GUIMARÃES, 1872: 55).

Insistindo no fato de que havia uma comunidade de interesses que possibilitou a reprodução do Império português - com seus valores de honra, nobreza, privilégios, dentre outros temas, nos trópicos - certa corrente interpretativa encontrou na categoria do *Antigo Regime* o elemento que unificava Portugal e seus domínios⁶. A noção de império luso-brasileiro teria surgido, portanto, no bojo da categoria de Antigo Regime⁷.

Antigo Regime é uma categoria de análise. Para alguns autores é uma forma de organização social e política marcada pelo corporativismo, sendo expressivo, nesse sentido, os trabalhos de Antonio Manuel Hespanha. Enquanto categoria, a expressão “Antigo Regime” também tem sido usada como instrumento de periodização, muitas vezes associado ao Estado Absolutista. Assim, na França, por exemplo, o fim do *Ancien Régime* coincidiria com a Revolução Francesa que, por sua vez, marcaria uma ruptura no tempo sendo o começo de uma nova era.

Segundo os historiadores Andréa L. Gonçalves e Ronaldo Pereira de Jesus, a retomada do conceito, para além do seu reconhecido poder explicativo, “deve-se à influência decisiva de uma parte significativa da historiografia portuguesa sobre os autores voltados, no Brasil,

⁶ Refiro-me aqui aos estudos que deram origem a obra: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁷ Sobre os usos da categoria de *Antigo Regime* ver: GONÇALVES, Andréa Lisly & JESUS, Ronaldo Pereira de. O Antigo Regime e o Novo Mundo: uma abordagem historiográfica. In: *IV Simpósio de estudos sobre a América Colonial*. Caso, 2008. Texto importante porque, além de introduzir a discussão sobre a categoria de *Antigo Regime*, também faz a diferenciação entre esta categoria e a de *Antigo Sistema Colonial*.

7

para a compreensão dos vínculos que se estabeleceram, na Época Moderna, entre Portugal e seus domínios na América” (GONÇALVES & JESUS, 2008:09).

O uso dessa categoria de análise não é prerrogativa apenas de um vertente historiográfica, ainda que possa se identificar aos autores que insistem na ideia de negociação em contraposição ao conflito, ou seja, historiadores que tentam “superar a ideia de que interesses distintos antagonizavam reinóis e colonos”; advogam na natureza corporativa da organização do poder em Portugal e, por último, enfatizam a capacidade que essa sociedade teria para legitimar e reproduzir hierarquias, construindo um elaborado sistema de honras e mercês.

Não podemos ignorar que esta abordagem calcada na ideia de Antigo Regime é importante para a compreensão das articulações entre as diferentes partes do Império Português no continente europeu, na África e na América⁸. Por outro lado, como demonstrou Laura de Mello e Souza⁹, não se pode negligenciar o papel desempenhado pela instituição da escravidão e a natureza mercantil da sociedade que demanda a continuidade dessa instituição. Relevantes são também as questões postas por Andréa Lisly e Ronaldo Pereira: “o fato de não ser fortuita a opção dessa vertente pelo estudo das elites, essas sim, passíveis de estabelecer uma comunidade de interesses – ainda que alguns fossem claramente subordinados – nos diversos cantos do império” (GONÇALVES & JESUS, 2008: 09).

Como se vê o uso da categoria de *Antigo Regime* comporta críticas, apesar de seu valor explicativo. Não estamos afirmando a transposição de todo um sistema, mas de elementos, valores. É perceptível o desejo, comum em outras partes do império português, por distinção, honrarias, benesses, mercês, ainda que, no contexto em questão, estejamos nos referindo ao Brasil já independente e, mais do que isso, um Império (não mais luso, mas brasileiro). Ainda assim, no império do Brasil, no pós-abdicação, o desejo por honrarias portuguesas se fez presente e exemplo disso é a solicitação de comendador da Ordem de Cristo feita por Antonio José Ribeiro Bhering.

⁸ Ver LARA, Sílvia Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: Ferlini, Vera Lúcia Amaral; Bicalho, Maria Fernanda (orgs.) *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p.21-38.

⁹ SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração colonial: problemas e perspectivas. In: *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

À augusta presença de V.M.I vem respeitosamente o Cônego da Catedral de Mariana Antonio José Ribeiro Bhering suplicar a graça de condecorá-lo Comendador da Ordem de Cristo em remuneração de seus serviços prestados à Igreja e ao Estado¹⁰.

Antonio José Ribeiro Bhering, como muitos de seus contemporâneos, não ficou alheio à “economia de favores”. Seus “bons serviços” prestados ao Estado e à Igreja, bem como o cumprimento de seus deveres permitiram-lhe solicitar a mercê de Comendador do hábito da Ordem de Cristo¹¹. Para além do argumento de que havia participado e exercido cargos importantes na política como o de deputado, vereador, juiz de paz, juiz municipal e membro do conselho geral da província, a alegação empregada – de que “tais serviços, senhor, não tiveram ainda remuneração e por isso peço a V.M.I que usando de sua alta munificência se digne a conceder a mercê” – foi elemento importante para convencer que Bhering era merecedor da comenda.

O desejo de distinção de Ribeiro Bhering não se expressou apenas no seu desejo em ser Comendador da Ordem de Cristo. Em seu testamento ele declarou que “na qualidade de Comendador de uma Ordem Imperial e Secretário do Governo”, o seu funeral deveria “ser feito com as honras devidas a estes empregos, e posição que ocupei na sociedade”. Por isso, “declaro que o meu testamenteiro fará repartir esmolas com as pessoas que assistir [a]o ato Religioso do meu funeral, (?) bem como a Tropa que acompanhar o meu Corpo; falo em tropa visto ter as honras de Coronel pelos empregos que acima já falei”¹². O “capital simbólico”, como ícone de *status* social, era, para Bhering, também capital político e ter cargos públicos era tão importante quanto ter reconhecimento através de títulos. Afinal, não podemos nos esquecer que, apesar de se declarar liberal, ele não rompia de todo com os valores da Antiga Ordem, como, aliás, se dava com outros homens do oitocentos, em cujo imaginário eles ainda se faziam presentes.

¹⁰ Documentos microfilmados da Biblioteca Nacional referentes à Antonio José Ribeiro Bhering. Seção se Manuscritos. C. 354,2. C.354,2. Não consta no documento citado a data da solicitação da Comenda, porém, pode-se deduzir que foi na década de 40 do século XIX. Podemos fazer essa projeção pelos serviços que ele menciona ter prestado.

¹¹ Não temos notícia de que sua súplica tenha sido atendida. Apesar de não ter sido agraciado com o hábito da Ordem de Cristo, ele o foi com a Ordem da Rosa.

¹² Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana. Testamento de Antonio José Ribeiro Bhering. Auto: 5600. Códice: 291. 1º ofício. A ordem Imperial que Bhering menciona possuir é a Ordem da Rosa, cuja mercê recebeu no ano de 1841. Esta Ordem foi criada em 1829, em comemoração ao casamento de D. Pedro I com a princesa D. Amélia de Leuchtenberg.

9

Desde o século XV, as ordens honoríficas eram concedidas, em Portugal, àquelas pessoas que prestavam serviços ao Estado e à Família Real¹³. Quando a corte chegou ao Brasil e o Estado português se enraizou no centro-sul, a colônia viu-se transformada em metrópole interiorizada (DIAS, 1986: 170). As Ordens Portuguesas teriam que se adaptar às novas circunstâncias. Assim, as três principais ordens do Reino – Cristo, São Bento de Aviz e Santiago – também foram interiorizadas. Como afirma Camila Borges da Silva,

D. João e D. Pedro criaram diversas ordens honoríficas, para além das três Ordens Militares portuguesas, utilizando um instrumento que capitaneava os desejos de ascensão hierárquica e de distinção dos luso-brasileiros, com o intuito de angariarem os benefícios da vassalagem e da fidelidade (SILVA, 2011: 03).

Ainda segundo a historiadora,

foi na segunda metade do século XVIII que o Brasil superou a Índia em hábitos da Ordem de Cristo, lançados no Império Ultramarino português. Entretanto, os números não ultrapassavam os 15% do total de hábitos lançados. Durante a regência de D João, mesmo em Portugal, o número de agraciados já estava em ascensão, mas foi apenas após a transferência da Corte portuguesa, em 1808, que o número de contemplados residentes no Brasil aumentou muito (SILVA, 2011: 03)¹⁴.

Por que o interesse, tendo em vista que o Brasil era uma nação independente, em receber comendas portuguesas? Esperava-se receber mercê porque ainda existia, no seio das elites luso-brasileiras, e, posteriormente, brasileiras, o sentimento aristocrático alicerçado no imaginário de Antigo Regime, a despeito da circulação de ideias liberais.

Em 1831, o monarca abdicou ao trono, mas a monarquia continuava representada no futuro D. Pedro II e os pedidos de comenda não cessaram. Éramos um país independente, mas uma Monarquia. E, dentro dessa lógica, é fundamental a obtenção de títulos de diferenciação, uma vez que estamos nos referindo a uma sociedade hierarquizada. A nobilitação via ordens foi, assim, tanto um desejo das elites quanto uma estratégia do imperador para assegurar seu poder. Isto porque a prerrogativa de conceder comendas mantinha nas mãos do monarca um instrumento fortemente almejado pelas elites e ao qual ele poderia recorrer de acordo com seus interesses (SILVA, 2011: 4).

¹³ A esse respeito, existe uma considerável bibliografia. Ver, por exemplo, os seguintes trabalhos: BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. In: *Almanack brasiliense*, n.2, p.24, novembro de 2005; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Notas sobre a nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime. In: *Ler história*, Lisboa, n.10, p.24, 1987. Idem. Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. In: *Análise Social*, Lisboa, Volume XXII, nº141, p.339, 1997; OLIVAL, Maria Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno, Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

¹⁴ A esse respeito ver também: SILVA, Maria. Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

10

Tanto foi assim que, durante o período regencial, viu-se uma ruptura nas concessões das comendas das Ordens. Como já mencionado, essa era uma prerrogativa do Imperador. Apesar disso, foram concedidas no período 17 mercês. Nesse caso, foi a Assembléia quem as concedeu. De qualquer maneira, a prática da liberalização das ordens foi retomada com a ascensão de D. Pedro II ao trono do Brasil. De acordo com os dados apresentados por Camila Borges da Silva,

Entre 1821 e 1831 foram concedidas 4592 comendas distribuídas entre as Ordens de Santiago, de Cristo, de São Bento de Aviz, do Cruzeiro e da Rosa. Durante o período da Regência (1831-1840) foram concedidas apenas 17 comendas – sendo duas de Dignitário e de Grão-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro em 1837 e 15 de cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz em 1839. Em todo o Segundo Reinado, contudo, foram distribuídas mais de 30.000 comendas, o que se justifica não apenas pelo fato de que se trata de um período mais longo, mas também porque a comenda da Ordem da Rosa somente foi estabelecida em 1829, o que significa que um número menor de pessoas foram agraciadas com ela no Primeiro Reinado (SILVA, 2011: 4,5).

A lógica de funcionamento das Ordens apontava para uma relação, estabelecida dentro do Estado, baseada na troca de favores, no conhecimento pessoal e nos serviços prestados. Os candidatos às mercês deveriam apresentar os serviços feitos em nome do Estado e, com isso, requerer a comenda. A solicitação feita por Antonio José Ribeiro Bhering da Comenda do hábito da Ordem de Cristo deixa clara essa questão. Nas palavras de Ângela Xavier e Antonio M. Hespanha¹⁵,

é usual a ênfase colocada na oferta de serviços por qualquer grupo de indivíduos que requeira um bem ao rei – ao qual subjaz a ideia de uma troca de favores (e, por isso, de obrigatoriedade de retribuição), apesar de o pólo inferior fazer questão em vincar a sua posição de obediência ‘devida’, independentemente da concretização do pedido (XAVIER & HESPANHA, 1998: 346)¹⁶.

¹⁵ Cf. HESPANHA, Antônio Manuel & XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (org.) *História de Portugal: o antigo regime*. Lisboa: Estampa, 1993, vol. 4, p. 381-393. Esse texto refere-se a Portugal da época moderna. De qualquer maneira, queremos dizer que o Antigo Regime resistiu à transferência da Corte para o outro lado do Atlântico, resistiu ainda ao processo de Emancipação Política do Brasil, sobreviveu à vacância do trono do Brasil, adquirindo novos contornos com D. Pedro II. É evidente a ocorrência daquelas questões que os autores traçaram para o Portugal moderno para o contexto do Estado Imperial Brasileiro, e exemplo disso são as ditas comendas das Ordens. Ter honras e títulos era ser distinto, “nobre”, estar num patamar acima na hierarquia social. Valores tradicionais ainda estavam arraigados na sociedade. Em todo caso, também não estamos afirmando a existência de um “Antigo Regime nos Trópicos”. Então, o que se nota é “a força da tradição”. Ver MAYER, Arno J. *A força da tradição: a persistência do Antigo Regime (1848-1914)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

¹⁶ Sendo o assunto tratado referente aos serviços prestados em busca de títulos e honras, torna-se relevante mencionarmos o trabalho de Lilia Schwarcz, *As barbas do imperador*. O capítulo “Como ser nobre no Brasil” nos oferece elementos importantes para pensarmos nos contornos que possuir um título nobiliárquico nos trópicos assumiu. É nesse sentido que a autora afirma que a nobreza no Brasil não consistia em prerrogativa de nascimento, ao contrário, era prêmio, ou seja, o resultado de um esforço e de uma realização particular. Não sendo, portanto, transferível, configurava-se como meritocrática e não aristocrática. Todos os vereadores da

Foi exatamente isso que fez Antonio José Ribeiro Bhering, quando solicitou a comenda do hábito da Ordem de Cristo. Com o objetivo de conseguir a graça almejada, Bhering relatou todos os serviços prestados por ele ao longo de sua vida, tanto no que diz respeito ao civil quanto ao eclesiástico Assim, contou o clérigo que ministrou aulas de filosofia no Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, depois assumiu (por concurso) a cadeira de retórica na qual ensinou por mais de quinze anos. “Vagando a cadeira de Chantre¹⁷ (por ocasião da morte do Reverendo Francisco Pereira de Santa Apolônia) da Catedral de Mariana e procedendo-se a concurso da lei foi proposto e apresentado por carta de 30 de outubro de 1837, expedida pelo presidente de Minas”¹⁸.

Dando prosseguimento à solicitação de Bhering diz o documento: “e pelo que respeita ao civil o suplicante exerceu o lugar de deputado à Assembléia Geral, à Provincial, de membro do Conselho do Presidente, e do Conselho Geral da Província, de Vereador, Juiz Municipal, Juiz de Paz”¹⁹. Como já afirmado anteriormente, Antonio José Ribeiro Bhering, por motivos que a documentação não dá a conhecer, não recebeu a comenda.

Bhering, portanto, representava uma elite que entendia o recurso às Ordens como um elemento de distinção social. Tratava-se, na verdade, de uma sociedade da visibilidade, das ações visando a uma recompensa. Não necessariamente dessa troca deveriam resultar bens materiais para as partes. Em muitos casos, o bem simbólico, um gesto, era suficiente. Veja-se, por exemplo, a carta escrita por Bhering ao Barão de Camargos,

Câmara de Mariana que solicitaram mercês colocavam a ênfase nos serviços prestados e não reclamavam esse direito baseados nos seus ancestrais. A ênfase era colocada, de fato, na prestação de serviços. Ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

¹⁷ “O Chantre era a segunda dignidade do Cabido. Entre suas atribuições estava a de reger o Coro. Celebrava as missas pela purificação de Nossa Senhora, no domingo de Ramos, pela natividade de Maria e no primeiro dia da oitava do natal”. SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *Op.cit.*, p.117.

¹⁸ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Apresentação de Antonio José Ribeiro Bhering, 1837. Arm: 18. Pasta: 0237.

¹⁹ O cargo de Juiz de Paz foi estabelecido no Brasil com a Constituição de 1824 e regulamentado em 1827. Os juízes de paz eram autoridades judiciais. Eram eleitos. Suas principais funções eram: atestação de Aulas e Escolas públicas, atestação de Casas de Negócio, atestação de Moradias, eleições locais, nomeação de Escrivão, nomeação de Inspetor de quarteirão, nomeação de Oficial de justiça, recenseamentos e mapas de população. Ver: FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986; CAMPOS, Adriana Pereira & VELLASCO, Ivan. “Juízes de Paz, mobilização e interiorização da política”. In: CAMPOS, Adriana Pereira & CARVALHO, José Murilo de (orgs.): *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2011.

Il.^{mo} Sr. Como me disse o Sr. Miranda, que V. S.^a estava resolvido á dar Letra para pagamento da Sé, se houvesse dinheiro nesta Cidade, eu me ofereço a levar ao conhecimento de V. S.^a a inclusa carta, e o bilhete de Escrivão do Coletor. Eu desejo que V.S.^a me mande a Letra dos Dois, três meses já vencidos, e ainda que não haja dinheiro já, eu fico muito satisfeito em esperar o seu cumprimento, nesta Cidade (...)"²⁰.

Nesse caso, vemos que o pagamento pelos meses de trabalho vencidos não era tão importante desde que o Barão de Camargos, Manoel Teixeira de Souza, o cumprimentasse. Obviamente, um aperto de mãos não pagaria a dívida, mas era um ato que deixaria Ribeiro Bhering satisfeito. Afinal, o Barão era um nome importante daquela sociedade e o gesto poderia valer, simbolicamente, mais do que ouro. Nesse sentido, a afirmação de Antonio Manuel Hespanha é muito pertinente,

O direito oficial e o das Instituições jurídicas são insuficientes para explicar todos os recantos da política. Isso quer dizer que há poderes que se desenvolvem em outros níveis que não estes, níveis menos evidentes da 'razão política' (XAVIER & HESPANHA, 1998: 339).

Relações de natureza jurídicas ou mesmo institucionais misturavam-se a outras, como as de amizade, parentesco, serviços e honras. Isto é, “a atividade de dar (a liberalidade, a graça) integrava uma tríade de obrigações: dar, receber e restituir” (XAVIER & HESPANHA, 1998: 340). Assim, “a comunicação pelo dom introduzia o benfeitor e o beneficiado numa economia de favores” (XAVIER & HESPANHA, 1998: 340). E é dentro dessa lógica da troca (desigual como bem demonstram os trabalhos do professor Hespanha), que devemos entender a busca por privilégios e reconhecimento advindos do recebimento de uma mercê.

José Justiniano Carneiro, também vereador da Câmara Municipal de Mariana, por exemplo, solicitou a comenda do hábito da Ordem de Cristo por ter comprado 10 ações no Banco Nacional, tendo cumprido “serviço à Nação concorrendo para o aumento de um Estabelecimento tão útil e vantajoso”. Assim, o favor (*i.e.* a graça de ser condecorado) era merecido porque sua ação contribuíra para “o bem geral do Império”²¹. Em outras palavras, Justiniano com sua ação esperava, além dos benefícios econômicos que essa transação traria, ser retribuído por seu serviço.

²⁰ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência (Casa do Pilar). Fundo Barão de Camargos (Manoel Teixeira de Souza). Cx: correspondência sem data. Nº1. Correspondência de Antonio José Ribeiro Bhering enviada a Manoel Teixeira de Souza. Nota-se que, na década de 40 do século XIX, muitas cartas foram enviadas a esse por Bhering.

²¹ Divisão de referência especializada. Seção de Manuscritos. Biblioteca Nacional. Documentos referentes a José Justiniano Carneiro. C.1074-27.

13

Bhering é, por tudo que já foi dito, representante de um grupo, de uma elite política, cuja prática não pode ter como resposta apenas bens materiais. O capital econômico é muito importante, principalmente, porque ele pode “comprar” honrarias. Mas sem essas últimas, não há “nobreza”. O capital simbólico, indubitavelmente, move ações. Não é por acaso que grandes comerciantes também buscavam ansiosamente pelas comendas²².

Por todas essas razões, a imagem do Curupira, personagem do folclore brasileiro, é uma metáfora possível para descrever o padre político Ribeiro Bhering: um homem com os pés voltados para trás e cujo corpo se direciona para frente. O olhar para frente representa o futuro promissor que as ideias liberais poderiam assegurar. Mas os pés apontam sempre para o lado oposto, demonstrando as tensões vivenciadas por esses “homens de Antigo Regime”.

A defesa do conhecimento e das luzes era letra corrente nos escritos de Bhering. Dizia ele: “a razão é o farol da nossa conduta”²³, porém, não era para todos o dizer tudo. O “interesse geral da nação” podia não coincidir com seus próprios interesses e de seus nobres colegas da tribuna. Assim, em alguns momentos, Ribeiro Bhering também pareceu um Proteu capaz de se metamorfozear-se. Ora sendo liberal ora conservador (é certo que foi muito mais liberal). Liberal, porque defendeu a soberania da assembleia, em detrimento do poder excessivo do imperador, porque favorável à reforma da Constituição e defensor também de uma maior autonomia das províncias, embora não admitisse o princípio da federação. A questão fundamental a esse respeito, na visão do clérigo, era que as províncias eram diferentes e, por isso, deveriam ter encaminhamentos também distintos. Conservador, porque os valores tradicionais ligados à distinção social, à nobilitação, à diferenciação perante os demais eram, para Bhering, fundamentais. Nutria, assim, um sentimento de conservação dos valores típicos da Antiga Ordem. Conservador também porque defendia fervorosamente o direito de legitimidade dinástica. Nada deveria ameaçar o paládio da legitimidade. Nesse sentido, é que Bhering condenou o governo de D. Miguel em Portugal e temeu seu reconhecimento pelo restante da Europa²⁴.

Definir identidades políticas não é fácil, pois os ambientes da Câmara Municipal e da Câmara dos Deputados eram politicamente instáveis, cheios de incertezas, e o posicionamento

²² Ver, por exemplo: SILVA, Camila Borges da. *O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Departamento de História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, 2006 (Dissertação de Mestrado).

²³ O Universal de 12 de março de 1830. Disponível para consulta on-line: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>

²⁴ Com isso fica claro uma postura conservadora de Bhering, mas não absolutista, portanto.

14

de seus integrantes oscilava de acordo com as vicissitudes políticas. Por esse motivo, acredito, que falar em tendências políticas descreve melhor o universo desses homens que atuaram no *laboratório da Nação*. É justamente por isso que não cabem as críticas de “traidor”, por exemplo, feitas a Bernardo Pereira de Vasconcelos, quando ele, em 1836, debandou-se para o lado do “partido” conservador. Ou mesmo, afirmações de que Bhering era um sujeito contraditório, porque transitava entre o Antigo Regime e o Liberalismo.

Tais afirmações categóricas incorrem no erro de desconsiderar – e mesmo ignorar – o jogo político do período regencial, alicerçado na política, muitas vezes, voltada para questões particulares, em que o público se misturava ao privado. É importante lembrar que Bhering abriu na sua própria residência um gabinete de leitura e fez dele público, isto é, aberto a “mocidade mineira” (o que demonstra, sem dúvida, empenho liberal). Apesar das opiniões conflitantes, uns declarando-se liberais, outros conservadores²⁵, todos habitavam um país monárquico e escravista. Como afirma Raphael Rocha, a metáfora que talvez sintetize a apropriação do pensamento ilustrado por parte da sociedade política do Império é “sonhar com Rousseau e despertar com Hobbes”, ou seja,

Afirmavam e difundiam os postulados do liberalismo, mas desde que mantivesse a escravidão, seja sobre o argumento da defesa da propriedade, seja pelo completo silêncio em relação à questão. De modo geral, esses homens atribuíram a si o papel de orientar e conduzir a opinião pública, defendendo uma noção de igualdade restrita ao plano da lei e um conceito de liberdade atrelado à ordem social, temendo, a incorporação da plebe nas discussões políticas do momento e considerando a liberdade política um atributo dos mais capazes (ALMEIDA, 2008: 122).

²⁵ Gabriel García Márquez, em uma obra de ficção, faz um apontamento interessante. Narrando a guerra entre liberais e conservadores que não tinha mais fim, ele afirmou que a única coisa que diferenciava um lado do outro é que os primeiros freqüentavam a missa das cinco, e os segundos, a missa das oito (MÁRQUEZ, 1967: 217).

Referencias Bibliográficas:

ALMEIDA, Gabriela Bhertou. “Propostas educacionais conflitantes”: entre os costumes religiosos e a Monarquia Constitucional. Minas Gerais, 1829-1835. In: *II Encontro Memorial do ICHS*, Mariana, 2009. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/anais2.html>.

ALMEIDA, Raphael Rocha de. *Imprensa e Patriotismo nos primórdios do Império*. Belo Horizonte, 2008 (dissertação de mestrado. FAFICH/UFMG).

BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. In: *Almanack brasiliense*, n.2, p.24, novembro de 2005;

CAMPOS, Adriana Pereira & VELLASCO, Ivan. “Juízes de Paz, mobilização e interiorização da política”. In: CAMPOS, Adriana Pereira & CARVALHO, José Murilo de (orgs.): *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2011.

DIAS, Maria Odila da Silva. A Interiorização da Metrópole. In: Motta, Carlos G. (org). 2º Ed. 1822 – *Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1986.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GONÇALVES, Andréa Lisly & JESUS, Ronaldo Pereira de. O Antigo Regime e o Novo Mundo: uma abordagem historiográfica. In: *IV Simpósio de estudos sobre a América Colonial*. Caso, 2008

GONÇALVES, Andréa Lisly. *Estratificação social e mobilizações políticas no processo de formação do Estado Nacional brasileiro: Minas Gerais, 1831-1835*. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.

GUIMARÃES, Bernardo. *O Seminarista* (Publicado em 1872). Domínio Público.

HESPANHA, Antônio Manuel & XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (org.) *História de Portugal: o antigo regime*. Lisboa: Estampa, 1993, vol. 4, p. 381-393

LARA, Silvia Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: Ferlini, Vera Lúcia Amaral; Bicalho, Maria Fernanda (orgs.) *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p.21-38.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

16

MAYER, Arno J. *A força da tradição: a persistência do Antigo Regime (1848-1914)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Notas sobre a nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime. In: *Ler história*, Lisboa, n.10, p.24, 1987. Idem. Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. In: *Análise Social*, Lisboa, Volume XXII, nº141, p.339, 1997;

OLIVAL, Maria Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno, Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

OLIVEIRA, Kelly Eleutério. A trajetória política e intelectual de Antônio José Ribeiro Bhering e suas relações com a Câmara Municipal de Mariana, Minas Gerais, 1833. In: *II Encontro Memorial do ICHS*, Mariana, 2009. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/ic21.pdf>;

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Maria. Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

SILVA, Camila Borges da. *O Símbolo Indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Departamento de História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, 2006 (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Wlamir. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo / Belo Horizonte: Editora Hucitec / FAPEMIG, 2009.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *Do Altar à Tribuna. Os Padres Políticos na Formação do Estado Nacional Brasileiro (1823-1841)*. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração colonial: problemas e perspectivas. In: *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Fontes primárias:

Correio oficial de Minas. Edição 00005. Disponível em memória.bn.br

Documentos microfilmados da Biblioteca Nacional referentes à Antonio José Ribeiro Bhering. Seção se Manuscritos. C. 354,2.

Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana. Testamento de Antonio José Ribeiro Bhering. Auto: 5600. Códice: 291. 1º ofício.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

17

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Apresentação de Antonio José Ribeiro Bhering, 1837. Arm: 18. Pasta: 0237.

Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência (Casa do Pilar). Fundo Barão de Camargos (Manoel Teixeira de Souza). Cx: correspondência sem data. N°1.

Divisão de referência especializada. Seção de Manuscritos. Biblioteca Nacional. Documentos referentes a José Justiniano Carneiro. C.1074-27.